



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

115

LEI Nº 1483, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA  
PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, pa-  
ra o exercício financeiro de 1992, estima a Receita e fixa a Despesa em  
Cr\$ 3.455.825.000,00 (três bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões  
e oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), discriminados pelos anexos inte-  
grantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação  
dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da  
legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 02, da Lei  
Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		Cr\$ 2.823.825.000,00
Receita Tributária	Cr\$ 357.500.000,00	
Receita Patrimonial	Cr\$ 50.800.000,00	
Receita Industrial	Cr\$ 15.000.000,00	
Transferências Correntes	Cr\$ 2.380.965.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 19.560.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		Cr\$ 632.000.000,00
Operações de Crédito	Cr\$ 200.000.000,00	
Alienação de Bens	Cr\$ 30.000.000,00	
Transferências de Capital	Cr\$ 370.000.000,00	
Outras Receitas de Capital	Cr\$ 32.000.000,00	
		Cr\$ 3.455.825.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discrimina-  
ção dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o  
seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	Cr\$ 267.075.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr\$ 105.160.000,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

117

Estado de São Paulo

LEI Nº 1483/91.

F.3. *[Signature]*

5 - Educação e Cultura	Cr\$	772.340.000,00
6 - Saúde e Saneamento	Cr\$	199.780.000,00
7 - Serviços Municipais	Cr\$	2.047.890.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$	3.455.825.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) - abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

*[Signature]*  
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 09 de dezembro de 1991.

*[Signature]*  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Pompéia

116

LEI Nº 1483/91.

Estado de São Paulo

f.2. ~~1~~

08 - Educação e Cultura	Cr\$	913.040.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$	1.484.070.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr\$	364.700.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$	199.780.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr\$	77.000.000,00
16 - Transportes	Cr\$	45.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$	3.455.825.000,00
<u>2 - POR PROGRAMAS</u>		
01 - Processo Legislativo	Cr\$	267.075.000,00
07 - Administração	Cr\$	54.960.000,00
08 - Administração Financeira	Cr\$	50.200.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	Cr\$	736.640.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr\$	45.700.000,00
48 - Cultura	Cr\$	130.700.000,00
58 - Urbanismo	Cr\$	1.484.070.000,00
60 - Serviços e Utilidade Pública	Cr\$	345.700.000,00
63 - Comércio	Cr\$	19.000.000,00
75 - Saúde	Cr\$	147.680.000,00
76 - Saneamento	Cr\$	52.100.000,00
81 - Assistência	Cr\$	67.800.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Cr\$	9.200.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr\$	45.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$	3.455.825.000,00
<u>3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>		
Despesas Correntes	Cr\$	1.642.325.000,00
Despesas de Capital	Cr\$	1.813.500.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$	3.455.825.000,00
<u>4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO</u>		
<u>PODER LEGISLATIVO</u>		
1 - Câmara Municipal	Cr\$	267.075.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>		
2 - Chefia do Executivo	Cr\$	63.580.000,00
3 - Administração	Cr\$	54.960.000,00
4 - Finanças	Cr\$	50.200.000,00